



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 28 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 06
Extratos de Contratos .....	07 a 07
Termos Aditivos .....	08 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Atos Administrativos**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001604/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa P C DOS SANTOS SIQUEIRA, referente à serviços de exames laboratoriais. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: P C DOS SANTOS SIQUEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.153.624/0001-51 Valor do crédito: R\$ 32.906,83 (trinta e dois mil novecentos e seis reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura: 27 de julho de 2025.

Penedo/AL, 28 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001600/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CLINEM – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, referente à serviços médicos ambulatoriais e hospitalares. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CLINEM – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.889.442/0001-94 Valor do crédito: R\$ 75.286,23 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). Data da assinatura: 21 de julho de 2025.

Penedo/AL, 28 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001610/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS AMORIM, referente à serviços de exames laboratoriais. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS AMORIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.232.156/0001-11 Valor do crédito: R\$ 45.962,41 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). Data da assinatura: 23 de julho de 2025.

Penedo/AL, 28 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001602/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CLIMEDIN – CLINICA MEDICA INTEGRADA LTDA, referente à serviços de saúde. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CLIMEDIN – CLINICA MEDICA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.407.804/0001-26 Valor do crédito: R\$ 49.562,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais). Data da assinatura: 23 de julho de 2025.

Penedo/AL, 28 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001593/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa MEDRADIUS CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ, referente à serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: MEDRADIUS CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.866.223/0001-24. Valor do crédito: R\$ 47.337,63 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três reais). Data da assinatura: 22 de julho de 2025.

Penedo/AL, 28 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001612/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, referente à serviços de eletroencefalograma em vigília e sono espontâneo, eletroencefalograma menor de 12 anos sono induzido, vigília e ou sono espontâneo. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.739.798/0001-28. Valor do crédito: R\$ 1.521,85 (mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 25 de julho de 2025.

Penedo/AL, 28 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001608/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA, referente à prestação de serviços de saúde. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.396.404/0001-25. Valor do crédito: R\$ 1.194,42 (mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 24 de julho de 2025.

Penedo/AL, 28 de julho de 2025.

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001605/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa ANGIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DIAGNÓSTICOS LTDA, referente à prestação de serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: ANGIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.456.878/0001-76. Valor do crédito: R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais). Data da assinatura: 23 de julho de 2025.

Penedo/AL, 28 de julho de 2025.

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subside: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –  
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.  
www.conisul.al.gov.br  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001609/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa ENDOGASTRO CLÍNICA LTDA, referente à serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: ENDOGASTRO CLÍNICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.735.484/0001-94. Valor do crédito: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscientos e quarenta reais). Data da assinatura: 23 de julho de 2025.

Penedo/AL, 28 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001615/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, referente à serviços de diagnóstico por imagem. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.064.187/0001-00. Valor do crédito: R\$ 103.984,78 (cento e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Data da assinatura: 25 de julho de 2025.

Penedo/AL, 28 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

## **Extratos de Contratos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO PMP SEMED 035/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.27012559693.PROCADM.PMP**

**OBJETO:** CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PENEDO, OBJETIVANDO FORTALECER A GESTÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO E ASSEGURAR A REGULARIDADE E EXCELÊNCIA NO ACESSO E NA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS E RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

**ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

**CONTRATADO (a):** a STRATEGI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.897.257/0001-02

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133 de 2021.

**LUCIANO BARROS LUCENA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 13.232/2025**

## Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0222-062/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE PENEDO LTDA - REABILITAR, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**, brasileira, Portadora do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.803.244-00, RG nº 200001153751 SSP/AL, residente e domiciliada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 67, Rua B, Loteamento Arizona, nesta cidade PENEDO/AL.

**CONTRATADA:** **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE PENEDO LTDA - REABILITAR**, situada na Rua Eutíquio Lopes, nº 48, Bairro Santa Luzia, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 05.515.469/0001-87, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO GOES MARTINS ARAÚJO**, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 020/2024, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 09/07/2025 e término em 09/07/2026.

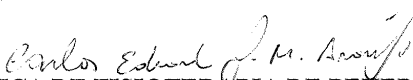
**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 08 de julho de 2025.

**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20577

**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
CONTRATANTE

  
**CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE PENEDO LTDA - REABILITAR**  
CONTRATADA